

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO Nº 1827/2016**

Dispõe sobre a designação da Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas - Eleições de 2016.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 18, V, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 46, I e II, da Resolução TSE nº 23.458/2015;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 168-31.2016.6.11.0000 - Classe PA,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas - Eleições de 2016, para, sob a presidência da primeira, organizar e conduzir os trabalhos por meio de votação paralela:

- I. Excelentíssima Senhora Patrícia Ceni – Juíza-Membro Substituta;
- II. Karina Dziedzic, lotada na Corregedoria Regional Eleitoral;
- III. Sandro Gonçalves Delgado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação;
- IV. Geraldo Gezoni, lotado na Secretaria Judiciária;
- V. Marcelo Rubles de Almeida, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

(Res. nº 1827, de 1º/08/2016)

Art. 2º Os partidos políticos, as coligações, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal, a Controladoria-Geral da União, o Departamento de Polícia Federal, a Sociedade Brasileira de Computação, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e os departamentos de Tecnologia da Informação de universidades, no prazo de três dias contados da divulgação dos nomes daqueles que comporão a Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas, poderão impugnar, justificadamente, as designações.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2016.


Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

V(01.08.16)

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

PROCESSO Nº 168-31/2016 – PA
RELATORA: DESª. PRESIDENTE

RELATÓRIO

DESª. PRESIDENTE (Relatora)
Egrégio Tribunal,

Trata-se de proposta de designação da Comissão de Auditoria e Funcionamento das Urnas Eletrônicas, para a organização e a condução dos trabalhos de auditoria por meio de votação paralela, nas Eleições 2016, em atenção do disposto nos arts. 45 e 46 da Resolução TSE nº 23.458/2015.

De acordo com o mencionado normativo a comissão em apreço será composta por um Juiz de Direito, que a presidirá, e quatro servidores da Justiça Eleitoral, sendo pelo menos um da Corregedoria Regional Eleitoral, um da Secretaria Judiciária e um da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Nesse sentido, a Diretoria-Geral indica dos seguintes servidores (fl. 67):

- a) Karina Dzedzic (Corregedoria Regional Eleitoral);
- b) Geraldo Gezoni (Secretaria Judiciária);
- c) Sandro Gonçalves Delgado (Secretaria de Tecnologia da Informação);
- d) Marcelo Rubles de Almeida (Secretaria de Gestão de Pessoas).

Em atenção ao disposto no art. 46, § 1º, da Resolução TSE nº 23.458/2015, consigno que a Presidência expediu ofício ao douto Procurador Regional Eleitoral solicitando a indicação de um representante do Ministério Público para acompanhar os trabalhos da Comissão de Auditoria e Funcionamento das Urnas Eletrônicas (fl. 69).

É o sucinto relatório.

VOTOS

DESª. PRESIDENTE (Relatora)
Eminentes pares,

Considerando o disposto no art. 46 da Resolução TSE nº 23.458/2015, sem mais delongas, **VOTO** pela designação da Excelentíssima Senhora Patrícia Ceni, Juíza-Membro Substituta deste Egrégio Tribunal, para presidir a Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas nas Eleições 2016, e dos servidores Karina Dzedzic, Geraldo Gezoni, Sandro Gonçalves Delgado e Marcelo Rubles de Almeida como seus membros.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Expeça-se a Resolução.

Certificado o decurso do prazo sem impugnação, à Presidente da Comissão para início dos trabalhos.

É como voto.

DES. LUIZ FERREIRA DA SILVA; DR. FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN; DR. RICARDO GOMES DE ALMEIDA; DR. PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ; DR. RODRIGO ROBERTO CURVO e DR. MARCOS FALEIROS DA SILVA
Com a relatora.

DECISÃO: O Tribunal, por unanimidade, designou os componentes da Comissão de Funcionamento das Urnas Eletrônicas das Eleições 2016, conforme a proposta apresentada pela Diretoria Geral.